



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3884/08, de 24 de outubro de 2008

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2012/2008, de 23 de maio de 2008

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Viação		
0801.17.512.0020.1.017	Obras de Macrodrenagem Urbana		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 804	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

II - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e das Transferências Voluntárias do Ministério da Integração Nacional, para execução de obras de macrodrenagem urbana, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Contrato de Repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

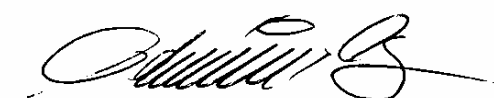
Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecado	Valor já Utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação da Receita
2471.99.03.01	MIN/ MACRODRENAGEM	0,00	97.000,00	94.872,20	2.127,80
1325.01.99.37	CEF c/c 647068-7-MI Macro drenagem	0,00	872,20	0,00	872,20
TOTAL		0,00	97.872,20	94.872,20	3.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365